



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 294 de 02 de Fevereiro de 2026

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, a Suplementar Dotação Junto ao Orçamento do Exercício de 2026 para Concessão de Subvenção a Associação Mery Jane Wilson e dá Outras Providências”.*

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Margaria, Estado de Minas Gerais, autorizado suplementar dotação no valor de **R\$ 7.394,76** (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais, setenta e seis centavos) para complemento de subvenção a Associação Mary Jane Wilson no exercício de 2026, conforme descrição abaixo:

| Crédito Suplementar                                                              |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>020801 08243 0026 0.008 – Subvenção a Associação Mary Jane Wilson - CAIVE</b> |                 |
| 335043 – Subvenções Sociais – Ficha 463 – DR 1.500.000.0000                      | 7.394,76        |
| <b>Total de Crédito Suplementar</b>                                              | <b>7.394,76</b> |

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular dotação do orçamento do exercício de 2026, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

| Anulação de Dotação                                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Descrição                                                                               | Valor           |
| 020401 99999 9999 9999 999999 – Reserva de contingência – Ficha 161 – DR 1.500.000.0000 | 7.394,76        |
| <b>Total de Recurso de Anulação para Suplementação de Dotação</b>                       | <b>7.394,76</b> |

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam as disposições em contrário.

**Santa Margarida, 02 de fevereiro de 2026.**

ILBNELLE SANTANA  
OTONI:04054287662

Assinado de forma digital por ILBNELLE  
SANTANA OTONI:04054287662  
Dados: 2026.02.02 16:28:29 -03'00'

**Dr. Ilbnelle Santana Otoni**  
Prefeito de Santa Margarida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

***ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA  
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA CONCESSÃO DE  
SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON  
(CAIVE) DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, ESTADO  
DE MINAS GERAIS NO EXERCÍCIO DE 2026***

**I – Da Estimativa Sobre a Arrecadação do Município**

A despesa estimada relativa a suplementação de dotação de subvenção para a Associação Mary Jane Wilson (CAIVE) no exercício de 2026 será de **R\$ 7.394,76** (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais, setenta e seis centavos) representando um gasto de **0,01%** (zero vírgula zero um por cento) sobre a receita prevista do Município de Santa Margarida no valor de **R\$ 119.855.638,12** (cento e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais, doze centavos).

A referida despesa será empenhada, liquidada e paga no exercício de 2026.

**II – Da Conclusão do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Desta forma, concluímos que a Prefeitura de Santa Margarida disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para suplementação da dotação e concessão de subvenção a Associação Mary Jane Wilson no exercício de 2026.

**Santa Margarida, 02 de fevereiro de 2026.**

ILBNELLE SANTANA  
OTONI:0405428766  
2

Assinado de forma digital por  
ILBNELLE SANTANA  
OTONI:04054287662  
Dados: 2026.02.02 16:28:46  
-03'00'

**Ilbnelle Santana Otoni**  
Prefeito de Santa Margarida

HELICIO VIEIRA  
DUTRA:48130494604

Assinado de forma digital por HELCIO  
VIEIRA DUTRA:48130494604  
Dados: 2026.02.02 16:39:07 -03'00'

**Hélcio Vieira Dutra**  
Contador CRC/MG 81.616



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

***DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA  
A ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON (CAIVE)  
DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, ESTADO  
DE MINAS GERAIS NO EXERCÍCIO DE 2026***

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a despesa estimada relativa a suplementação de dotação de subvenção para a Associação Mary Jane Wilson (CAIVE) no exercício de 2026 será de **R\$ 7.394,76** (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais, setenta e seis centavos) representando um gasto de **0,01%** (zero vírgula zero um por cento) sobre a receita prevista do Município de Santa Margarida no valor de **R\$ 119.855.638,12** (cento e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais, doze centavos), é compatível com as metas e prioridades da administração prevista na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no Plano PPA (Plano Plurianual) para o exercício de 2026.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que a despesa prevista relativa a suplementação de dotação para concessão de subvenção a Associação Mary Jane Wilson do Município de Abre Campo, Estado de Minas, não afetará em proporção um aumento de despesa no exercício de 2026 para o Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

**Santa Margarida, 02 de fevereiro de 2026.**

**ILBNELLE SANTANA**  
**OTONI:04054287662**

Assinado de forma digital por  
ILBNELLE SANTANA  
OTONI:04054287662  
Dados: 2026.02.02 16:29:04 -03'00'

**Ilnelle Santana Otoni**  
Prefeito de Santa Margarida



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Lei n.º 294/2026 de 02 de fevereiro de 2026.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

É com grande satisfação e alegria que encaminho o presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Margarida Estado de Minas Gerais, a suplementar dotação da Associação Mary Jane Wilson para o exercício financeiro de 2026 no valor de **R\$ 7.394,76** (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais, setenta e seis centavos).

A suplementação ora solicitada é de extrema importância tendo em vista que o valor aprovado na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 é insuficiente para manter a associação. O Valor aprovado foi de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), mas para manter a associação no exercício de 2026 será de **R\$ 157.394,76** (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais, setenta e seis centavos).

Este recursos destina-se a amparar menor carente de nossa cidade que são alojados nessa associação no município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

Por esta razão, solicitamos apreciação desta Casa Legislativa e aprovação na íntegra do referido projeto de lei.

Na expectativa de ser atendido com pronunciamento favorável na aprovação do projeto de lei pelo Ilustre Presidente e demais Edis, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 02 de fevereiro de 2026.

**ILBNELLE SANTANA** Assinado de forma digital por  
ILBNELLE SANTANA  
OTONI:04054287662  
Dados: 2026.02.02 16:29:20 -03'00'

**Ilbnelle Santana Otoni**  
*Prefeito de Santa Margarida*  
*Gestão 2025/2028*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Santa Margarida(MG), 02 de fevereiro de 2026

Ao Sr.

**Noé Celestino dos Santos**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo à presente, estamos enviando para apreciação, discussão e votação por essa Casa, o Projeto de Lei nº 294/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, a suplementar dotação para concessão de subvenção a Associação Mary Jane Wilson no exercício financeiro de de 2026.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ILBNELLE SANTANA  
OTONI:04054287662

Assinado de forma digital por  
ILBNELLE SANTANA  
OTONI:04054287662  
Dados: 2026.02.02 16:29:41  
-03'00'

**Ilbnelle Santana Otoni**  
Prefeito de Santa Margarida  
Gestão 2025/2028